



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 19 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 145/2008/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), do professor **MÁRIO CÉZAR TOMPES DA SILVA** da Faculdade de Ciências Humanas

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente